



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 002/2014

“Altera o art. 1º da Resolução 001/2013.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução 001/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *A Câmara Municipal de Mariana indenizará o Vereador por despesas realizadas em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014.

Mariana, 15 de maio de 2014.


Bruno Mól Crivellari
Presidente


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vice-Presidente


Daniely Cristina Souza Alves
Secretária